



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA – PIAUÍ
CNPJ: 06.138.856/0001-04

Portaria GPME nº 012/2019

Esperantina, 13 de Março de 2019.

Dispõe sobre exoneração, a pedido de um turno de trabalho da servidora do quadro efetivo, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina- PI e Lei nº 1.244/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a senhora **CLAUDIA CRISTINNI FORTES CARVALHO**, CPF **825.713.503-82**, servidora do quadro efetivo, da Prefeitura Municipal de Esperantina, com carga horária de 40(quarenta) horas, **retirando, portanto, 20(vinte) horas semanais**, permanecendo no mesmo cargo de Professora com apenas 20(vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se; Cientifique - se e Cumpra - se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos treze dias do mês de março de dois mil e dezenove.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita